

ALIMENTOS E PRESTAÇÃO COMPENSATÓRIA: UMA DISTINÇÃO NECESSÁRIA

ALIMONY AND COMPENSATORY ALLOWANCE: A REQUIRED DISTINCTION

WALSIR EDSON RODRIGUES JÚNIOR

Doutor e Mestre em Direito Processual – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC-Minas. Especialista em Direito Notarial e Registral – Faculdade de Direito Milton Campos. Professor de Direito Civil nos Cursos de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado em Direito – PUC-Minas. Professor de Direito Civil – Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Membro do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM) e do Instituto dos Advogados de Minas Gerais (IAMG). Advogado. walsirrodriques@hotmail.com

MARINA LIMA PELEGRINI OLIVEIRA

Mestre em Direito Privado – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC-Minas. Graduada em Direito – Faculdade de Direito Milton Campos. Membro do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM). Advogada. marinapelegrinio@gmail.com

Recebido em: 01.07.2020
Aprovado em: 22.07.2021

ÁREAS DO DIREITO: Família e Sucessões; Civil; Processual

RESUMO: Um dos fundamentos da obrigação alimentar encontra-se no princípio da solidariedade familiar. Tal princípio decorre do dever de assistência, que é recíproco entre as pessoas que possuem vínculo familiar de parentesco, casamento ou companheirismo. Recentemente, no Brasil, é defendida pela doutrina e aplicada pelos tribunais uma nova modalidade de "obrigação" entre ex-cônjuges e ex-companheiros: a prestação compensatória, equivocadamente denominada de "alimentos" compensatórios. Não há consenso na doutrina e na jurisprudência quanto à natureza jurídica da prestação compensatória.

ABSTRACT: Alimony is based on the doctrine of solidarity between family members. This rationale comes from the duty of assistance, which is mutual among people who have family ties of kinship, marriage, or civil union. Recently in Brazil, scholars have proposed a new kind of "obligation" between former spouses and partners, which has been granted by courts as a "compensatory provision", ordinarily and mistakenly called "compensation alimony". In this sense, there is a strong debate on the legal nature of compensatory allowance, which was not clearly established in the Brazilian law and therefore,

Diante da ausência de previsão expressa dessa obrigação no ordenamento jurídico brasileiro e de sua colisão com o instituto dos alimentos civis, discute-se a possibilidade de sua aplicação. Assim, busca-se, neste artigo, identificar a natureza da prestação compensatória para verificar a (im)possibilidade de sua aplicação.

PALAVRAS-CHAVE: Direito de Família – Divórcio – Alimentos – Prestação compensatória.

its ground is controverse. Having said that, this paper aims to identify the nature of the compensatory allowance in order to verify the (im)possibility of its granting by courts.

KEYWORDS: Family Law – Divorce – Alimony – Compensatory allowance.

SUMÁRIO: Introdução. 1. Natureza jurídica e características dos alimentos oriundos das relações familiares no ordenamento jurídico brasileiro. 1.1. Direito personalíssimo, impenhorável, incomensável e incedível. 1.2. Variabilidade. 1.3. Irrenunciabilidade. 1.4. Irrestituibilidade ou irrepetibilidade. 1.5. Divisibilidade. 1.6. Imprescritibilidade. 2. A prestação compensatória na França. 2.1. Histórico, natureza e características da prestação compensatória no ordenamento jurídico francês. 2.2. Questões práticas atuais referentes à prestação compensatória na França. 3. A prestação compensatória francesa e sua aplicação equivocada no Brasil. Conclusão. Referências.

INTRODUÇÃO

O clássico e ainda atual arranjo familiar caracterizado pelo desempenho do papel de provedor por um dos consortes, enquanto o outro se encarrega dos cuidados com a prole e o lar, desafia a busca por soluções que permitam o rearranjo dos envolvidos a partir da ruptura do relacionamento.

A transição do modelo familiar patriarcal e hierarquizado para o modelo nuclear de família apregoadado pela Constituição Federal de 1988, plural e igualitária, ainda não foi plenamente incorporada pela sociedade, haja vista a profusão de ações judiciais que possuem como pano de fundo a desigualdade material entre os ex-consortes ou ex-companheiros e a necessidade de pagamento de pensão alimentícia entre eles. Afinal, conforme destacam Ana Carla Harmatiuk Matos e Ana Carolina Brochado Teixeira¹, “nesse *locus* privilegiado de interação que é a família solidarista, os membros se corresponsabilizam uns pelos outros, principalmente quando existe algum tipo de vulnerabilidade”.

As verbas alimentares decorrentes do divórcio ou da dissolução da união estável são objeto de frequentes debates, dada a necessidade de conjugação de princípios como o

1. MATOS, Ana Carla Harmatiuk; TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado Teixeira. Os alimentos entre dogmática e efetividade. *Revista Brasileira de Direito Civil – RBDCivil*. v. 12, p. 75-92, abr.-jun. 2017, p. 76.

assistencial, aplicados de modo que a condição de vida desfrutada pelo casal seja efetivamente considerada em sua fixação, proporcionalmente às possibilidades do alimentante, examinadas de forma ampla.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Renata Barbosa de; RODRIGUES JÚNIOR, Walsir Edson. *Direito civil: famílias*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- CADART, Myriam. La prestation compensatoire. *Anais da Conferência “Campus 2013”*, realizada pela Lexbase. Disponível em: [www.lagbd.org/index.php/La_prestation_compensatoire_(fr)]. Acesso em: 04.06.2020.
- CAHALI, Yussef Said. *Dos alimentos*. 3. ed. São Paulo: Ed. RT, 1999.
- CAMPOS, Isabel Prates de Oliveira; RODRIGUES JÚNIOR, Walsir Edson. A (in) aplicabilidade dos “alimentos” compensatórios no Brasil: uma análise comparada com a prestação compensatória do Direito francês. In: SÃO JOSÉ, Fernanda Moraes de; POLI, Leonardo Macedo. (Org.). *Direito civil na contemporaneidade*. Belo Horizonte: D’Plácido, 2017. v. 3.
- CARBONNIER, Jean. *Droit Civil: La Famille*. 16. ed. Paris: Presses Universitaires de France, 1993.
- DIAS, Maria Berenice. *Manual de direito das famílias*. 10. ed. São Paulo: Ed. RT, 2015.
- FAIVRE, Raphaële. La prestation compensatoire: une prestation civile d’aide post-matrimoniale. In: DORSMAN, Anne Brobbel; LAPÉROU-SCHENEIDER, Béatrice; KONDRATUK, Laurent (Org.). *Genre, famille et vulnérabilité: mélanges en l’honneur de Catherine Philippe*. Paris: Ed. L’Harmattan, 2017.
- FARIAS, Cristiano Chaves de. Alimentos decorrentes do parentesco. In: CAHALI, Francisco José; PEREIRA, Rodrigo da Cunha (Coord.) *Alimentos no Código Civil*. São Paulo: Saraiva, 2005.
- FIGUEIREDO, Luciano L. Alimentos Compensatórios: Compensação Econômica e Equilíbrio Patrimonial. *Revista Brasileira de Direito Civil – RBDCivil*, v. 6, p. 42-68, out.-dez. 2015.
- MADALENO, Rolf. *Direito de família*. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.
- MADALENO, Rolf. *Obrigação, dever de assistência e alimentos transitórios*, 2004. Disponível em: [www.rolfmadaleno.com.br/web/artigo/obrigacao-dever-de-assistencia-e-alimentos-transitorios]. Acesso em: 07.05.2020.
- MALAUURIE, Philippe; FULCHIRON, Hugues. *La famille*. 2. ed. Issy-les-Moulineaux: Defrénois, 2006.
- MATOS, Ana Carla Harmatiuk; TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado Teixeira. Os alimentos entre dogmática e efetividade. *Revista Brasileira de Direito Civil – RBDCivil*, v. 12, p. 75-92, abr.-jun. 2017.
- NOZAY, Catherine. Il n’y a pas de vol entre époux: la prestation compensatoire em droit français. *Droit et société*, n. 73, 2009.

- OLIVEIRA, Euclides de. Alimentos: transmissão da obrigação aos herdeiros. In: CAHALI, Francisco José; PEREIRA, Rodrigo da Cunha (Coord.). *Alimentos no Código Civil*. São Paulo: Saraiva, 2005.
- PEREIRA, Áurea Pimentel. *Alimentos no direito de família e no direito dos companheiros*. Rio de Janeiro: Renovar, 1998.
- PEREIRA, Caio Mário da Silva. *Instituições de direito civil: direito de família*. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1985. v. 5.
- PEREIRA, Lafayette Rodrigues. *Direitos de família*. Atualizado por Ricardo Rodrigues Gama. Campinas: Russel, 2003.
- PEREIRA, Rodrigo da Cunha. Teoria geral dos alimentos. In: CAHALI, Francisco José; PEREIRA, Rodrigo da Cunha (Coord.). *Alimentos no Código Civil*. São Paulo: Saraiva, 2005.
- PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. *Direito de família: exposição técnica e systemática do Código Civil Brasileiro*. Rio de Janeiro: Jacintho Ribeiro dos Santos, 1917.
- PORTO, Sérgio Gilberto. *Doutrina e prática dos alimentos*. 3. ed. São Paulo: Ed. RT, 2003.
- REY, Alain. *Dictionnaire Le Robert Micro*. Paris: LeRobert, 2008.
- RIZZARDO, Arnaldo. *Direito de família*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.
- RODRIGUES JR., Otavio Luiz. Natureza jurídica e limites dos alimentos compensatórios: uma análise doutrinário-jurisprudencial no Brasil e no exterior. *Revista dos Tribunais*, v. 1000, n. 108, p. 263-288, fev. 2019.
- SAFATIAN, Saman. La rédaction du Code civil, Napoléonica. *La Revue 2013/1* (N. 16), p. 49-63. DOI 10.3917/napo.131.0049. Disponível em: <www.cairn.info/revue-napoleonica-la-revue-2013-1-page-49.htm>. Acesso em: 05.06.2020.
- SANTOS, Clilton Guimarães dos. *Tutela jurisdicional ao direito a alimentos: efetividade do processo e execução da prestação alimentar*. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2009.
- SAYN, Isabelle, « Les consequences économiques du divorce, ou quels comptes régler au moment de la rupture? ». In: BOURREAU-DUBOIS, Cécile; DANDOY, Nathalie et al. *Pourquoi et comment régler les comptes au moment de la rupture?*, 2017. Disponível em: [<https://halshs.archives-ouvertes.fr/halshs-01562862>]. Acesso em: 02.02.2019.
- SCHMIDIGER, Frédérique. Obtenir la révision d'une prestation compensatoire. *Jornal Le particulier* n. 1116, janeiro de 2016.
- SIMÃO, José Fernando. Alimentos compensatórios: desvio de categoria e um engano perigoso. *Revista do Instituto de Direito Brasileiro*. v. 6, n. 2, p. 5841-5850, 2013.
- TARTUCE, Flávio. *Direito civil: direito de família*. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.
- TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado. *Família, guarda e autoridade parental*. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

- TEPEDINO, Gustavo. *Temas de direito civil*. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.
- TERRÉ, François; GOLDIE-GENICON, Charlotte; FENOUILLET, Dominique. *Droit Civile: La Famille*. 9. ed. Paris: Éditions Dalloz, 2018.
- TRANCOSO, Renata Vitória Oliveira S.; LIMA, Marcellus Polastri. *Alimentos compensatórios e as causas de seu deferimento no Brasil*. 2014. Disponível em: [www.derechocambiosocial.com/revista038/ALIMENTOS_COMPENSATORIOS_EAS_CAUSAS_DE_SEU_DEFERIMENTO_NO_BRASIL.pdf]. Acesso em: 03.07.2019.
- VELOSO, Zeno. Deveres dos cônjuges: responsabilidade civil. In: CHINELLATO, Silmara Juny de Abreu; SIMÃO, José Fernando; FUJITA, Jorge Shiguemitsu; ZUCCHI, Maria Cristina (Org.). *Direito de família no novo milênio: estudos em homenagem ao professor Álvaro Villaça Azevedo*. São Paulo: Atlas, 2010.
- VELOSO, Zeno. In: AZEVEDO, Álvaro Villaça (Coord.). *Código Civil comentado: direito de família, alimentos, bem de família, união estável, tutela e curatela*: arts. 1.694 a 1.783. São Paulo: Atlas, 2003. v. 17.



PESQUISAS DO EDITORIAL



ÁREAS DO DIREITO: Família e Sucessões; Civil; Processual

Veja também Doutrinas relacionadas ao tema

- Questões processuais emergentes da execução da obrigação alimentar, de José Rogério Cruz e Tucci – *RBA* 9/141-163;
- Alimentos decorrentes do poder familiar à luz do processo civil de 1973 e legislação especial, de Caroline Alves Ribeiro – *RDPriv* 90/149/171; e
- Natureza jurídica e limites dos alimentos compensatórios: uma análise doutrinário-jurisprudencial no Brasil e no exterior, de Otavio Luiz Rodrigues Jr. – *RT* 1000/263-288.

Veja também Jurisprudência relacionada ao tema

- STJ, REsp 1.624.050, j. 19.06.2018, *DJe* 22.06.2018 – *RT* 1008/365;
- TJMG, ApCiv 1.0000.21.016133-7/004, j. 07.03.2022, *DJe* 09.03.2022;
- TJMG, ApCiv 1.0557.14.000239-4/001, j. 17.02.2022, *DJe* 23.02.2022; e
- TJMG, ApCiv 1.0000.21.130336-7/001, j. 15.02.2022, *DJe* 16.02.2022.

Veja também Legislações relacionadas ao tema

- Art. 203 da CF; e
- Arts. 1.694 e 1.695 do CC.